



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

*[Handwritten signature]*

**Reunião ordinária de 23 de Junho de 2014**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 37**


Ao vigésimo terceiro dia do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----


*[Handwritten signature]*

Ponto um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar os regulamentos Fundos de Maneio e Fundos de Caixa que se anexam à presente acta.

Ponto dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o regulamento de Apoio Social que se anexa à presente acta.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda ao Sr. Paulo Manuel Montez Revez da catacumba nº 24 Fase J, registado sobre o alvará nº 295/14.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 46,16€ à Sra. , para compra de medicamentos. <sup>(1)</sup>

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente e atribuir subsídio no montante 55,02€ à Sra. , para compra de medicamentos. <sup>(1)</sup>

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

*[Handwritten signature]*

O Secretário,

*[Handwritten signature]*

JFQ/Ata nº 37



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA



O Tesoureiro, *João Manuel Joaquim Aguiar*

O Vogal1, *Seniz do Senra*

O Vogal2, *[Handwritten signature]*

---

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.